

Retificação da Decisão de Execução 2011/762/UE da Comissão, de 24 de novembro de 2011, que autoriza a colocação no mercado de beta-glucanos de levedura como novo ingrediente alimentar, nos termos do Regulamento (CE) n.º 258/97 do Parlamento Europeu e do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 313 de 26 de novembro de 2011)

No anexo II, aditar o seguinte título antes do quadro:

«UTILIZAÇÕES DE BETA-GLUCANOS PUROS DE LEVEDURA (SACCHAROMYCES CEREVISIAE)».
